LEI nº 2207, de 07 de março de 1.996.
Dá denominação em Play Ground "André Terossi"

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado **"PLAY GROUND ANDRE TEROSSI"**, o próprio municipal existente na planta de loteamento de propriedade de João Terossi e outros no Bairro Taquari-Ponte, com frente para a Estrada Municipal Orlando Leme Franco.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de março de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL